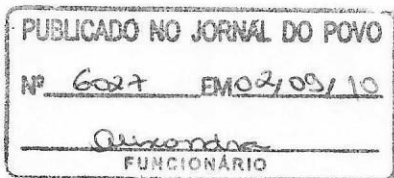




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 762/2010

SÚMULA: Concede função gratificada à servidora na forma que especifica e dá outras providências.

REVOGADA

Vide Portaria 996/11

CARLOS ALBERO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

1º - Fica concedido à servidora **TERESA MARIA DE ASSIS DOS ANJOS** Portadora do RG: n.º 16.439.831-4, ocupante do cargo de Enfermeira, Função Gratificada de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base, em razão de responder pela Coordenação da Atenção Básica da Saúde do Município, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde.

2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal